



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Portaria nº 04/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, VEREADOR MAIQUE, no uso das atribuições previstas no artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial, composta pelos vereadores Igor Soares, Breno Orleans e Eltinho, nos termos do Regimento Interno, para análise do Veto Integral nº 01/2026 à Proposição de Lei nº 04/2026 de autoria do vereador João Eduardo que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Incentivo à Denúncia de Descarte Irregular de Resíduos Sólidos no Município de Bom Despacho – MG, com recompensa ao cidadão denunciante, e dá outras providências".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho, 10 de março de 2026.


Maique Aparecido Alves

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação Nº	07
Condição para fins de comprovação que esteja	2026
portaria	Foi publicado
de acordo com a publicação da Câmara no período	
10.03.26	A 10.04.26
O referido	
Ass. servidor	10.03.26